



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 963 / 2010

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR PREMIAÇÃO PARA A CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO DE IPTU 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a premiação por sorteio entres os contribuintes até o valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para a campanha de aumento da arrecadação do IPTU 2010, compreendendo os seguintes prêmios:

- 1º - 01 (uma) TV 21'
- 2º - 01 (um) fogão 4 bocas
- 3º - 01 (um) microondas
- 4º - 01 (um) tanquinho
- 5º - 01 (um) aparelho de DVD
- 6º - 01 (um) micro sistem
- 7º - 01 (um) ventilador 30 cm
- 8º - 01 (um) liquidificador
- 9º - 01 (uma) sanduicheira
- 10º - 01 (um) ferro elétrico

Art. 2º - O Poder Executivo poderá regulamentar a forma de premiação por meio de Decreto Municipal.

Art. 3º - Os recursos necessários para o objeto do presente, correrão à conta da dotação orçamentária, consignada no orçamento municipal para o ano de 2010.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca - ES, em 10 de junho de 2010.

EDIVANIO MENDES DOS PASSOS

Prefeito Municipal em Exercício